

Clínica Otorrino Oswaldo Nascimento

À

Diretoria de Saúde do CBMDF

Seção de Credenciamento

Endereço: Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – sito ao SAIS – Qd. 04 Lote 05 – sala SACRE – Asa Sul – CEP 70602-900–Brasília – DF.

Dados empresariais (Matriz)	
Nome Empresarial	Clínica Otorrino Oswaldo Nascimento Eirelli
Nome Fantasia	Clínica Otorrino Oswaldo Nascimento Eirelli
CNPJ	37.160.645/0001/00
Endereço	SCN Qd 01 Edificio Central Park Sala 608 Asa Norte-Brasília
CEP	70.711-903
Telefone	(61) 3032-2600 / 3326-2730 / 99812-8507
E-mail	contato@clinicaoswaldonascimento.com
Dados Bancários	
Nome do Banco	Banco do brasil
Agência	2727-8
Conta corrente	105191-1

A instituição conforme os dados fornecidos acima, vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de prestar seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que adequa-se ao previsto no(s) subitem(s): Subitens do Edital 03/2024 3.1. Estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo.

	Descrição
01	Clínicas de Otorrinolaringologia
02	Fonoaudiologia

Clínica Otorrino Oswaldo Nascimento

Compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

Clínica Otorrino Oswaldo Nascimento: Realizamos, consultas, exames e cirurgias de ouvido nariz e garganta, somos uma clínica especializada em otorrinolaringologia.

Realizamos somente exames de Fonodiologia: AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR COM TESTES DE DISCRIMINAÇÃO, AUDIOMETRIA VOCAL - PESQUISA DE LIMIAR DISCRIMINAÇÃO, AUDIOMETRIA VOCAL - PESQUISA DE LIMIAR DE INTELIGIBILIDADE SRT e IMPEDANCIOMETRIA. Não realizamos sessões de terapia.

Somos a Clínica Otorrino Oswaldo Nascimento, possuímos uma estrutura que foi desenvolvida para o melhor atendimento de nossos pacientes/clientes, com isso temos capacidade para receber os pacientes ambulatoriais. A matriz conta com: 1 recepção, 1 consultórios, 1 banheiros.

Nosso horário de atendimento na matriz e segunda à sexta 8:00 às 18:00.

A clínica possui um aparelho de Vídeo- endoscopia naso-sinusal com Ótica Flexível, um de vídeo Vídeo-Faringo-Laringoscopia com endoscópio Flexível, um Audiômetro, Cabine Audiométrica um Impedanciômetro de 2 computadores e 2 aparelhos de ar condicionado.

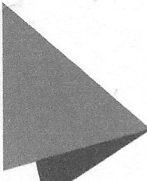
EXAMES FONODIOLÓGICOS	
Código TUSS	Descrição
40103072	AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR COM TESTES DE DISCRIMINAÇÃO
40103099	AUDIOMETRIA VOCAL - PESQUISA DE LIMIAR DISCRIMINAÇÃO
40103102	AUDIOMETRIA VOCAL - PESQUISA DE LIMIAR DE INTELIGIBILIDADE SRT
40103439	IMPEDANCIOMETRIA

OTORRINOLARINGOLOGIA	
Código TUSS	Descrição
10101012	CONSULTA OTORRINOLARINGOLOGIA
40201210	VIDEO ENDOSCOPIA NASO SINUSAL COM OTICA FLEXIVEL
40201252	VIDEO FARINGO LARINGOSCOPIA C/ OTICA FLEXIVEL ...
20104065	CERUMEN REMOCAO BILATERAL



Clínica Otorrino Oswaldo Nascimento

PROCEDIMENTOS CIRURGICOS	
Código TUSS	Descrição
30205247	Uvulopalatofaringoplastia
30501539	Septoplastia por videoendoscopia
30502314	Etmoidectomia intranasal por Videoendoscopia
30502322	Sinusectomia maxilar via endonasal/videoendos
30502349	Sinusotomia esfenoideal p/videoendoscopia
30502268	Sinusotomia frontal intranasal p/videoendoscopia
30501482	Epistaxe-cauterização da arteria esfenopalatina p/vídeo
30205280	Ressecção de nasoangiofibroma p/videoendoscopia
30206065	Exerése de tumor p/videoendoscopia
2X 30501458	Turbinectomia bilateralc/vídeo
30205050	Amigdalectomia
30205271	Adenoidectomia por videoendoscopia-
2X 30403154	Timpanotomia para tubos de ventilação unilateral
30403120	Timpanoplastia c/reconstrução da cadeia ossicular
30403081	Mastoidectomia
30402069	Estenose de conduto auditivo
30403030	Estapedotomia
30206260	Microcirurgia p/ressecção de pólipos,nódulo
30206243	Microcirurgia p/remoção de cisto ou lesão intracordal
30501520	Rinosseptoplastia funcional por videoendoscopia
30501342	Rinoplastia reparadora
30501342	Rinosseptoplastia funcional
30501520	Rinosseptoplastia funcional por vídeo
30313058	Reconstrução das vias lacrimais por vídeo

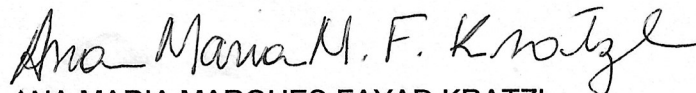


Clínica Otorrino Oswaldo Nascimento

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para acompanhamento da habilitação ao credenciamento e contratação, favor contatar o(a) Sr.(a) SOLANGE CALDAS, pelo telefone nº 3032-2600/3327-2630, Whatsapp nº 99812-8507 e e-mail: contato@clinicaoswaldonascimento.com. Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Edital de Credenciamento, pelo qual esta empresa declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições, bem como assegura que todas as informações e documentos apresentados para o processo de habilitação ao credenciamento em saúde são verídicos e autênticos.

Informamos também que o(a) Sra. ANA MARIA MARQUES FAYAD KRATZL, portador(a) do RG nº 2102377 e CPF nº 255.851.851-87, comunicável pelo telefone nº 99963-4730, e e-mail: ana.fayad@hotmail.com, fica instituído(a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília – DF, 02 de Janeiro de 2025.


ANA MARIA MARQUES FAYAD KRATZL

RG : 2102377 DF

CPF: 255.851.851-87

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Nº 039/2022 – DCC/UNIAF/FHB, Processo 00063-00006480/2022-38 Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: ESPANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. - CNPJ nº 01.099.686/0001-82, publicada no DODF nº 167, de 04 de setembro de 2025, ONDE SE LÊ: "...TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2022 – DCC/UNIAF/FHB...", LEIA-SE: "...SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2022 – DCC/UNIAF/FHB...".

**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE
DO DISTRITO FEDERAL
NÚCLEO DE COMPRAS DE INSUMOS**

EDITAL Nº 5783, 8253, 8265, 8111 E 7958/2025

O CHEFE DO NÚCLEO DE COMPRAS DE INSUMOS, DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, comunica aos interessados sobre a publicação dos Processos de Compras, conforme a seguir:

- 1) EDITAL Nº 5783/2025 - FORMOL TAMPONADO A 10% - SEI Nº 04016-00021091/2025-65;
Período de acolhimento de propostas de 09/09/2025 até 16/09/2025 às 23h55 - horário local.
- 2) EDITAL Nº 8253/2025 - MEDICAMENTOS - SEI Nº 04016-00101805/2025-18;
- 3) EDITAL Nº 8265/2025 - MEDICAMENTOS - SEI Nº 04016-00098484/2025-67;
- 4) EDITAL Nº 8111/2025 - MEDICAMENTOS - SEI Nº 04016-00104061/2025-93; e
- 5) EDITAL Nº 7958/2025 - MATERIAIS DE DIÁLISE PERITONEAL - SEI Nº 04016-00101142/2025-31.

Período de acolhimento de propostas de 09/09/2025 até 23/09/2025 às 23h55 - horário local.

Dúvidas referentes ao processo, deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail compras.medicamentos@igesdf.org.br ou compras.materiais@igesdf.org.br.

THALLYS CORREIA CARVALHO

NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

EDITAL Nº 26/2025

O NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, comunica aos interessados a publicação do edital a seguir:

- 1) EDITAL Nº 26/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTE AOS ANOS-BASE DE 2023, 2024, 2025 E 2026 - PROCESSO SEI Nº 04016-00021965/2024-21.

Período de acolhimento de propostas de 10/09/2025 a 16/09/2025, até às 23h55 - horário local.

O Edital e demais informações estão disponíveis no seguinte endereço: <https://igesdf.org.br/>
LUCIANA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS SENRA

Chefe

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 74/2025

Processo nº: 00080-00159904/2025-19 - Partes: SEE/DF X MASTERCOM COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA. Objeto: a aquisição de mobiliários administrativos, para atendimento das demandas dos setores que compõem as Unidades I e III, bem como dos setores que compõem as quatorze Regionais de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF). Gestão/Unidade: 18101. Fonte de Recursos: 100. Programa de Trabalho: 12.122.8221.8517.0036. Natureza de Despesa: 4.4.90.52. Notas de Empenho: 2025NE04540 e 2025NE06627. Valor total do Contrato: R\$ 501.375,00 (quinhentos e um mil e trezentos e setenta e cinco reais). Vigência: 12 meses, contados da assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 01/04/2021. Assinatura: 05/09/2025. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela MASTERCOM COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA.: FRANCIELLY FÁTIMA FÁRRIA.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS
E PENSIONISTAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O GERENTE DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, resolve: CONVOCAR LILINDA FEITOSA ABREU, matrícula 63.535-9, ou seu representante legal, para comparecer, impreterivelmente, em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste

edital, à GERÊNCIA DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS - GPAP (SCN Qd. 6 - Edifício Venâncio 3000 - Shopping ID - Atendimento da SEE - Praça de Alimentação - Asa Norte - Brasília/DF - CEP: 70716-900), no horário das 8h às 17h, para tratar de ressarcimento ao erário, conforme processo nº 00040-00008017/2020-18.

LUCIANO LACERDA PEREIRA

**COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO
DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

EDITAL DE AVISO

RESULTADO PROVISÓRIO DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 43/2022

PROCESSO: 00080-00075690/2025-29

A COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, criada por força da Portaria nº 645, de 05 de junho de 2024, publicada no DODF nº 105, em 06 de junho de 2025, e suas alterações, para adotar as providências necessárias à execução do Chamamento Público, para a oferta e o atendimento de Educação Infantil, em prédio próprio de Organizações da Sociedade Civil, gratuita, a crianças de 4 (quatro) meses completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso a 3 (três) anos completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso, (creche) e, em caráter excepcional, de acordo com a oportunidade e a conveniência da Administração Pública, crianças de 4 (quatro) anos completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso e crianças de 5 (cinco) anos completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso (pré-escola), na primeira etapa da Educação Básica, em período de 10 (dez) horas diárias, nos termos da Lei nº 13.019, de 2014, e do Decreto Distrital nº 37.843, de 2016, após análise da documentação apresentada pela Organização da Sociedade Civil Associação Filantrópica Pai Abraão, divulga o resultado provisório de habilitação da proposta, nos termos do referido edital, conforme Anexo V:

INSTITUIÇÃO	
OSC Associação Filantrópica Pai Abraão	HABILITADO

BERNADETE OLIVEIRA COSTA

Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2025 - FUSPDF

Processo: 00050-00018829/2023-87. Parte: FUSPDF X IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 67.393.181/0001-34. Objeto: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de atualização e migração das licenças do software ArcGIS For Desktop Standard 10.4.1 com as extensões "ArcGIS Network Analyst", "Spatial Analyst", "3D Analyst" e "Geostatistical"; e do Software ArcGOS Server Enterprise. Valor do Contrato: R\$ 421.013,59 (quatrocentos e vinte e um mil treze reais e cinquenta e nove centavos). Nota de Empenho nº 2025NE00336. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 24909; Programa de Trabalho: 06.181.6217.4220.0010; Natureza das Despesa: 3.3.90.40; Fonte de Recursos: 2713.392027475; Vigência: A partir da sua assinatura. Assinatura: 01 de setembro de 2025. Signatários: Pelo Contratante: Bilmar Angelis de Almeida Ferreira, Secretário Executivo de Gestão Integrada; pela Contratada: Ana Claudia Fagundes Brum, na qualidade de Representante Legal.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUBCOMANDO GERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90041/2025 - DICOA/DEALF/CBMD

PROCESSO SEI Nº 00053-00116595/2024-39 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de 2 (dois) equipamentos portáteis de ultrassom com probes lineares para o CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa: a ADJUDICAÇÃO do objeto do item 1 à empresa HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 05.743.288/0001-08, com o valor total de R\$ 129.800,00; e, a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso IV, art. 71, da Lei 14.133/21 c/c art.140 do Dec. Distrital. nº 44.330/23. Inf.: (61) 31930190. JOÃO ANTÔNIO MENEGASSI NETO - Cel. QOBM/Comb. - Diretor.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00040878/2025-83. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I

do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 3/2024 e 7/2024, resolve: CREDENCIAR de acordo com os subitens 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo), do Edital 3/2024 e 8.3 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fonoterapia) do Edital 7/2024 a empresa CLÍNICA OTORRINO OSWALDO NASCIMENTO LTDA, inscrita sob o CNPJ 37.160645/0001-00, localizada no endereço SCN Quadra 1 bloco E número 50 sala 608, Ed. Central Park- Asa Norte - Brasília - DF, CEP 70.711-903, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA
PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00053382/2025-70. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 2/2024. resolve: CREDENCIAR de acordo com os subitens 7.1.10 (instituições prestadoras de serviço de psicoterapia) e 7.1.11 (instituições prestadoras de serviço de avaliação neuropsicológica) a empresa BIOPSIKO INSTITUTO DE PSICOLOGIA APLICADA A VIDA LTDA, nome fantasia BIOPSIKO - INSTITUTO DE PSICOLOGIA APLICADA A VIDA, nscrita sob o CNPJ 15.725.891/0001-10, sito a C1 lotes 1/12 sala 214 Ed. Taguatinga Trade Center - Taguatinga - DF, CEP 72.010-010, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor.

EXTRATO DA INABILITAÇÃO DE EMPRESA
PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00179787/2024-56 . Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 3/2024. resolve: não CREDENCIAR de acordo com o subitem 3.1 (Estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo.) a empresa ALIAR OTORRINOLARINGOLOGIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA , nome fantasia ALIAR OTORRINO, inscrita sob o CNPJ 25.244.236/0001-02, situada na SGAS 610 CONJUNTO F BLOCO 1 SALA 109, 110, 111 - CENTRO MÉDICO LUCIO COSTA - Asa Sul - Brasília - DF, CEP 70.200-700, considerada INAPTA a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF, de acordo com o item 4.5.11 do referido Edital. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor.

POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, resolve:
CONVOCAR o(s) sucessor(es) da ex-pensionista Rosalina de Fátima Pereira, SIGHR 85.430-1, SIAPE 4918274, CPF 634.***-**-34, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, sito no SPO, Conjunto A, Lote 23, Complexo da Polícia Civil do Distrito Federal, Brasília - DF, CEP: 70.610-907 para, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, tomar ciência da decisão que determinou a necessidade de repor ao erário os valores recebidos indevidamente cujo débito foi apurado nos autos do processo nº 00052-00026560/2025-18, que trata do recebimento indevido de pensão civil no contracheque de junho/2025. Cumpre ressaltar que este Departamento observa as formalidades contidas no art. 2º da Lei nº 9.784/99 e o disposto no art. 59 da mesma Lei, devendo, portanto, o(s) convocado(s) estar(em) atento(s) aos direitos, deveres e prazos estabelecidos no normativo supramencionado. Em caso de não manifestação dos sucessores, o processo terá prosseguimento.
FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA
CONVOCAÇÃO
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, resolve:
CONVOCAR o(s) sucessor(es) do ex-servidor WESLEY ARAÚJO DA PONTE, SIGHR 27.592-1, SIAPE 1408752, CPF 351.***-**-15, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, sito no SPO, Conjunto A, Lote 23, Complexo da Polícia Civil do Distrito Federal, Brasília - DF, CEP: 70.610-907 para, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, tomar ciência da decisão que determinou a necessidade de repor ao erário os valores recebidos indevidamente cujo débito foi apurado nos autos

do processo nº 00052-00023170/2025-96, que trata do recebimento indevido de pensão civil no contracheque de junho/2025. Cumpre ressaltar que este Departamento observa as formalidades contidas no art. 2º da Lei nº 9.784/99 e o disposto no art. 59 da mesma Lei, devendo, portanto, o(s) convocado(s) estar(em) atento(s) aos direitos, deveres e prazos estabelecidos no normativo supramencionado. Em caso de não manifestação dos sucessores, o processo terá prosseguimento.
FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20/2021
Partes: DETRAN-DF e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL/FUNAP. Processo: 00055-00026808/2021-32. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, resguardado o direito ao reajuste futuro inclusive com o levantamento de valores retroativos. Data da assinatura: 03/09/2025. Das partes: MARCU ANTONIO DE SOUZA BELLINI, Diretor-Geral DETRAN/DF e DEUSELITA PEREIRA MARTINS, Diretora executiva.

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2025
SEAPE/DF - SIGGO: 055010
Processo SEI-GDF nº 04026-00034669/2025-14. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa DENTECK LTDA - CNPJ: 11.319.557/0003-78, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos diversos (ar condicionado tipo split hi-wall), incluindo a instalação a fim de atender às necessidades desta Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF, nas condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 90099/2024. DO VALOR: R\$ 147.500,00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 100; Unidade Orçamentária: 64.101; Programa de Trabalho: 06.422.6217.2726.0003; Natureza da Despesa: 4.4.90.52. Nota de Empenho: 2025NE01358. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2025. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal e pela DENTECK LTDA: PAULO RICARDO ARTUS.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PROCESSO:04026-00051979/2024-12; INTERESSADO: PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Manutenho a aplicação da penalidade de MULTA, no valor de R\$ 405.000,00(quatrocentos e cinco mil reais) à empresa PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 00.475.251/0001-22, situada no SHN, Quadra 02 - Bloco A - Sobreloja - S/N - Ed. Manhattan Plaza - Asa Norte, com fulcro nos arts 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, arts 2º, inciso II, e 4º, inciso V, do Decreto 26.851/2006, além da cláusula nona do Contrato nº 015/2021-SEAPE.Pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES - Secretário de Estado de Administração Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE01463
PROCESSO: 04026-00031212/2025-40. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LED MAIS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ 25.102.635/0001-20. OBJETO: ANULAÇÃO 2025NE01256. DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL. AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL (SEAPE-DF), consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90020/2024 SEEC -DF e Ata de Registro de Preços nº 0205/2024 SEEC-DF. ITEM 08. MARCA: DECORLUX - Quantidade: 24 unidades. Valor total R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais). Valor unitário R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400093, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 01/09/2025. Prazo de Entrega: 10 dias.
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE01464
PROCESSO: 04026-00036380/2025-21. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CDV COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 05.205.399/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO (DETERGENTE), a fim de atender as necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 243/2025 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 03 de outubro de 2025.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA),

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo do credenciamento da Clínica Otorrino Oswaldo Nascimento Eirelli.

2. RELATO

2.1. Inicialmente foi instaurado o processo nº 00053-00211981/2021-91 que trata da elaboração de minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF.

2.2. O processo foi submetido tanto à Assessoria Jurídica do CBMDF como à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para análise e emissão de parecer, atendendo o art. 4º, inc. XIV, da Lei Complementar nº 395/2004.

2.3. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 29/2023 - PRCON/PGDF, protocolo nº 108303887, desde que implementadas ações apontadas no opinativo:

[...]

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se este Procurador pela possibilidade jurídica de utilização da minuta-padrão de credenciamento encaminhada, **desde que adotadas as providências apontadas no opinativo.**

Sugere-se, ainda, sejam adotadas as seguintes providências, para fins de registro e acompanhamento:

- que toda e qualquer alteração na minuta ora examinada seja processada nos presentes autos, de forma a assegurar o acompanhamento histórico das alterações efetuadas, com a respectiva apreciação por esta Casa;
- que nos casos de alteração futura da presente minuta, os itens a serem alterados sejam expressamente destacados no corpo das minutas propostas, visando à otimização e celeridade dos trabalhos de análise. (108303887)

2.4. Após o saneamento dos autos, o processo retornou a ASJUR, a qual concluiu, no Memorando Nº 245/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR, protocolo nº 127197009, pelo cumprimento das recomendações apostas no Parecer Jurídico nº 29/2023-PGDF/PGCONS, protocolo nº 108303887, bem como pela integração da normatividade do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

2.5. Aprovada a minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde, juntamente com a minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, o CBMDF publicou o Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de **Clínica Especializada, Consultório, Atendimento Ambulatorial, Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT)** e o Edital de Credenciamento nº 07/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de **FISIOTERAPIA, FONOTERAPIA e TERAPIA OCUPACIONAL.**

2.6. Assim sendo, informo que o credenciamento da clínica em referência atendeu as condições de habilitação, conforme Homologação do Diretor de Saúde do CBMDF, protocolo nº 181020907, o qual credenciou na categoria/subitem 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo), **do item 3 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF** e na categoria/subitem 8.3 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fonoterapia) **do item 8 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 07/2024 - CBMDF**.

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
EMPRESA: Clínica Otorrino Oswaldo Nascimento Eirelli CNPJ: 37.160.645/0001-00 ENDEREÇO: SCN Quadra 01 Bloco E Sala 608 Edifício Central Park, Brasília-DF, CEP: 70.711-903 FONE: (61) 3032-2600/ 3326-2730/ 99812-8507 EMAIL: contato@clinicaoswaldonascimento.com	
Valor inicial a empenhar	R\$ 1,00 (um real)



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SALOMAO FRAZAO CARDOSO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01910142, Chefe da Seção de Licitações**, em 15/10/2025, às 18:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **183487428** código CRC= **F5BA8787**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s): 31930190
Sítio - www.cbm.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 143/2025 - Credenciamento da Clínica Otorrino Oswaldo Nascimento Eirelli.

O Diretor de Contratações e Aquisições **em exercício** do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica nº 243 (183487428), **RESOLVE:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: Otorrino Oswaldo Nascimento Eirelli – CNPJ: 37.160.645/0001-00 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada na categoria/subitem 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo), **do item 3 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF** e na categoria/subitem 8.3 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fonoterapia) **do item 8 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 07/2024 - CBMDF**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
2. **RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica;
3. **INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado;
4. **DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 16 de outubro de 2025.

Diretor de Contratações e Aquisições em exercício



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SALOMAO FRAZAO CARDOSO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01910142**, Subdiretor(a) da Diretoria de Contratações e Aquisições, em 17/10/2025, às 09:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador= 183489692](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=183489692) código CRC= **F3B945FF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930190

00053-00040878/2025-83

Doc. SEI/GDF 183489692

>

Editais

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 186/2025

Última atualização 17/10/2025

Local: Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

Unidade compradora: 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 17/10/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 05448380000145-1-000267/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Credenciamento da clínica Otorrino Oswaldo Nascimento Eirelli, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de Clínica Especializada, Consultório, Atendimento Ambulatorial, Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT).

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1,00	R\$ 1,00

- Itens
- Arquivos
- Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00

<

Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

> Editais

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 187/2025

Última atualização 17/10/2025

Local: Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

Unidade compradora: 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 17/10/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 05448380000145-1-000268/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Credenciamento da clínica Otorrino Oswaldo Nascimento Eirelli, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 07/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de FISIOTERAPIA, FONOTERAPIA e TERAPIA OCUPACIONAL.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1,00	R\$ 1,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Assistência médica - hospitalar / domiciliar complementar de saúde / convênio Assistência médica - hospitalar / domiciliar complementar de saúde / convênio	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.